



**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL N 002/2011/1 – UNEMAT
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **Departamento de Pedagogia**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatas visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no *Campus* Universitário de Juara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e principalmente pela Instrução Normativa n° 003/2009 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site www.unemat.br.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: **04/03/2011 a 08/03/2011**

2.1.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Pedagogia, no horário compreendido entre **8h30min às 22h**.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **11/02/2011**

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário e respectivo Departamento.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **12/04/2011 às 8h30min**

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **12/04/2011 a partir das 17h**.

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: - **12/04/2011 às 8h15min**.

2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **13/03/2011 às 8h15min**.



2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **13/04/2011 a partir das 17h.**

2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **13/04/2011 partir das 17h.**

2.9. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **15/04/2011.**

2.10. Resultado Final do Processo seletivo: **A partir de 15/04/2011.**

2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do **Departamento de Pedagogia**

3. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior Contratado por meio deste Edital são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

ÁREA	DISCIPLINAS	C/H*	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
METODOLOGIA DE ENSINO I	Fundamentos e Metodologias para Educação Matemática - 2º sem	60	Graduação em Licenciatura Plena Pedagogia ou Matemática	20h	**CR
	Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas a Educação - 4º sem.	60			
	Matemática para o Início da Escolarização – 60h - 5º sem	60			

* C/H = Carga horária da disciplina

** CR = Cadastro de Reserva

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

4.1. Aritmética, Geometria e Álgebra básicas voltadas para o ensino fundamental

4.2. Matemática enquanto linguagem da alfabetização

4.3. Redes telemáticas e interatividade no ensino presencial e a longa distância;

5. DOS TEMAS A SEREM SORTEADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

5.1. Aritmética, Geometria e Álgebra básicas voltadas para o ensino fundamental

5.2. Matemática enquanto linguagem da alfabetização

5.3. Redes telemáticas e interatividade no ensino presencial e a longa distância;



6. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo para as vagas de Metodologia de Ensino comporão cadastro de reserva, sujeito a contratação mediante comprovada necessidade do Departamento;
- 6.2. Todos os contratos poderão ser aditivados e/ou prorrogados conforme a necessidade do Departamento e o excepcional interesse público.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.
- 7.2. Fazem parte deste Edital:
- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
 - b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
 - c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)

Juara/MT, 01 de abril de 2011.

Prof. Oseias Carmo Neves
Chefe do Departamento de Pedagogia
Campus Universitário de Juara



Anexo I ao Edital – Requerimento de inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo para contratação temporária de Professor Interino na área de, para atuar junto ao **Departamento de Pedagogia - Campus Universitário de Juara**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: _____

Formação: _____ Ano: _____

Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Informações complementares

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

(Local), ____/____/____.

Assinatura do Candidato



Anexo II ao Edital – Do valor da remuneração

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.532,09
Mestre	R\$ 2.849,69
Doutor	R\$ 3.523,80



Anexo III ao Edital – Modelo de requisição para participar da prova didática

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº
Departamento de Pedagogia - *Campus* de Juara

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a)
_____, bairro: _____ Cidade _____, portador
do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº
_____ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda
Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na
Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual
será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____/____/____.

Assinatura do Candidato